



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 358

DISPÕE SOBRE: - DA NOVA DENOMINAÇÃO À RUA /  
SANTA CECILIA.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Taara  
bai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz sa-  
ber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e Ele promulga e san-  
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Santa Cecilia passará a ter as seguintes denomi-  
nações:

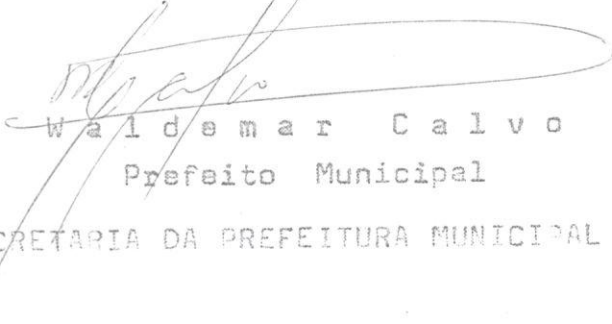
- a)- Da Rua João Cristino Nobre até alcançar a Rua San-  
ta Beatriz, passará a denominar-se Rua ZEFERINO SO-  
ARES BRANQUINHO.
- b)- Da Rua João Cristino Nobre até o seu final em dire-  
ção ao Jardim Brasil, terá a denominação de Rua GIL-  
MAR PEREIRA GUIDETTI.

Artigo 2º - As placas denominativas constarão obrigatoriamente as  
denominações de RUA ZEFERINO SOARES BRANQUINHO para o  
item "a" do artigo primeiro, e rua GILMAR PEREIRA GUI-  
DETTI para o item "b" do artigo primeiro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei  
correrão por conta das dotações próprias do orçamento/  
vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 04 de outubro de 1.980

  
Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DA  
TA SUPRA.

Secretário